



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 3ª (terceira) Sessão Anual, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- Pará, realizada, em 04 (quatro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), com início às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos, no plenário da Câmara. Sob a Presidência do Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, e na presença dos vereadores: DENIS PALMEIRA DA SILVA, JOSIANA DE SOUSA FERNANDES, RODRIGO DE SOUZA LEITE, RONALDO LINHARES DOS SANTOS, SILVANO DA SILVA AGUIAR, VANUSA SOARES DOS SANTOS E WELLES ROSA DE JESUS. Iniciando a Sessão o presidente cumprimentou a todos, vereadores, servidores e público presente. Convidou o Dr. Irapuan, Dr. Rodrigo procurador do município e senhor Raimundo, para fazer parte das cadeiras de honra e em seguida, pediu a Secretária, para fazer a leitura Bíblica e na sequência, proceder se com a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença da maioria, conforme lista de presença. Continuando, colocou em discussão e votação a ata anterior, que foi achada conforme e aprovada por unanimidade. Em seguida, a secretária fez a leitura da matéria da pauta da ordem do dia, que foram: PROJETO DE LEI Nº011/GPMAAN/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Continuando, o presidente passou a sessão para a **ORDEM DO DIA**, e passou se para discussão o Pedido de regime de urgência Especial com dispensa dos pareceres das comissões ao PROJETO DE LEI Nº011/GPMAAN/2023, que foi achado conforme e aprovado em votação. Na sequência colocou em discussão PROJETO DE LEI Nº011/GPMAAN/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando aos líderes para discussão, sendo achado conforme foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. Concluindo, o presidente agradeceu a presença de todos, pediu o Pastor Claudio para fazer uma oração de encerramento e não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, por mim NICELENA DE NORONHA RAMOS, que após lida, e discutida sendo aprovada, será devidamente publicada. Plenário Adorando Alves dos Santos, 04 de agosto de 2023.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____